



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 075/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2025

Proc. 359
Fls. 44
Rub. hy

1º. TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO COM
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ - MA**, E A
EMPRESA **LITORAL EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA** CONFORME TERMOS
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000065717937 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.294.103-53, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, nº 04, Bairro Novo Alto Alegre, CEP nº 65.398-000, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.926.481/0001-04, sediada na Av Cel Colares Moreira, nº 100, Renascença, São Luis/MA, Telefone: (098) 98460-1948, e-mail: litoralserv2356@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RENZHO ERIK RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Turiaçu/MA, data de nascimento 27/07/1999, portador da CNH nº 07125782797 DETRAN/MA e inscrito no CPF sob o nº 621.543.723-92, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, a seguir denominada **CONTRATADA**, oriunda do Processo Administrativo nº 054/2025 - PMAAP e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem **ADITAR** o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 28/2024-CE – Concorrência, na forma Eletrônica, para registro de preços nº 016/2024, oriunda da Prefeitura Municipal de Viana/MA, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 359
Fls. 45
Rub. 4

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 075/2025/PMAAP, que por sua vez, tem por objeto a prestação de serviços de pavimentação em bloquete das vias públicas do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 06 (seis) meses ao contrato 075/2025 – PMAAP, o Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 31 de dezembro de 2025 até 30 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA : DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de dezembro de 2025.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353
Assinado de forma digital por JOSE FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353
Dados: 2025.12.29 14:07:37 -03'00'

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392
Assinado de forma digital por RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392
Dados: 2025.12.29 11:58:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat 2018.011.20038

RENZHO ERIK RIBEIRO
LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 39.926.481/0001-04
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. João Batista

CPF: 60400894319

2. Wagner Ramos

CPF: 04332780325